

LEI MUNICIPAL Nº 233/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 152.060,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SESSENTA REAIS).

A Sra. NEOLANGE CULAU BRANDÃO, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, como reforço as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 – Gabinete da Prefeita

Unidade: 01 – Unidade Subordinada

Proj./Ativ. 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete

Rubrica: 3.3.90.14.01.00- Diárias Servidores.

Valor R\$ 600,00

Rubrica: 3.3.90.14.02.00- Diárias Agentes Políticos.

Valor R\$ 700,00

Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviço de Transporte

Valor R\$ 500,00

Rubrica 3.3.90.39.10.00 – Serviço de Telecomunicação

Valor R\$ 2.000,00

Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda

Unidade: 01 – Unidade Subordinada

Proj./Ativ. 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Rubrica 3.3.90.14.01.00 – Diárias Servidores.

Valor R\$ 900,00

Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Valor R\$ 2.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.06.00- Serviços de Informática.

Valor R\$ 1,000,00

Rubrica 3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações.

Valor R\$ 1.500,00

Rubrica 3.3.90.39.01.00 – Serviço de Conservação

Valor R\$ 700,00

Rubrica: 3.3.90.39.23.00- Congressos, Simpósios, Conferências

Valor R\$ 200,00

Rubrica 3.3.90.39.24.00- Associações, Federação e Confederação

Valor R\$ 1.500,00

Proj./Ativ. 2005 – Manutenção de Encargos Gerais do Município

Rubrica: 4.6.90.71.00.00- Principal Dívida Contratual Resgatada

Valor R\$ 6.790,00

Proj./Ativ. 2011 – Manutenção dos Serviços de Segurança.

Rubrica 3.3.90.39.10.00- Serviços de Telecomunicações.

Valor: R\$ 700,00

Rubrica 3.3.90.39.16.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto

Valor R\$ 150,00

Proj./Ativ. 2013 – Manutenção da Iluminação Pública

Rubrica 3.3.90.39.16.00- Serviços de energia, água e Esgoto.

Valor R\$ 7.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Unidade de Ensino Fundamental

Proj./Ativ. 2014 – Manutenção das atividades do FUNDEF

Rubrica 3.3.70.41.01.00 – Contribuição para o FUNDEF

Valor R\$ 37.000,00

Unidade: 02 – Unidade MDE.

Proj./Ativ. 2015 – Manutenção das Atividades do MDE.

Rubrica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor R\$ 1.200,00

Rubrica: 3.3.90.39.10.00- Serviços de Telecomunicações

Valor R\$ 2.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.16.00- Serviços de Energia, Água e Esgoto

Valor R\$ 1.800,00

Proj./Ativ. 2.021 – Manutenção das Atividades – Merenda Escolar

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo

Valor R\$ 700,00

Recurso Vinculado

Proj/Ativ. 2.043 – Transporte Escolar – Fundamental

Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor R\$ 10.000,00

Rubrica 3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação

Valor R\$ 4.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Agricultura, Com. Ind. Pec. Tur. Desenv. e Obras
Unidade: 01 – Unidade de Diretoria de Obras
Proj./Ativ. 1014-Aquisição de Imóveis P/ Cemitério
Rubrica: 4.4.90.61.00.00- Aquisição de Imóveis
Valor R\$ 15.000,00

Proj./Ativ – 1.020 - Pró-luz
Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 5.950,00

Proj./Ativ. 1.022 – Manutenção e ampliação do serviço de água.
Rubrica 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações.
Valor R\$ 5.000,00

Proj./Ativ. 2022 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Obras
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 1.000,00
Rubrica 3.3.90.39.10.00- Serviços de Telecomunicações
Valor R\$ 1000,00

Pro./Ativ 2.044 – Manutenção do Parque Viário
Rubrica 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor R\$ 2.000,00
Rubrica 3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação
Valor R\$ 1.000,00

Proj/Ativ. 2.054 – Manutenção de Serviço de Água
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 500,00

Unidade: 02- Unidade de Diretoria de Agric. Ind, Pecuária
Proj./Ativ. 2024 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Rubrica: 3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição Gratuita
Valor R\$ 16.870,00

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade: 01 – Unidade de Saúde
Proj./Ativ. 1033 – Aquisição de Equipamento e Mat.Perm.p/ Posto de Saúde
Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 7.000,00
Rubrica 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor R\$ 9.000,00

Proj./Ativ. 2.030 – Manutenção das Ativ. da Diretoria de Saúde
Rubrica 3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações
Valor R\$ 3.200,00

Proj./Ativ 2.031 – Assistência Médica Sanit. a População
Rubrica 3.3.90.14.01.00 – Diárias Servidores
Valor R\$ 600,00
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL R\$ 152.060,00

Artigo 2º- Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo primeiro, no valor de R\$ 152.060,00 (cento e cinquenta e dois mil e sessenta reais);

a) a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Unidade Subordinada
Proj./Ativ. 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita
Rubrica: 3.3.90.39.01.00-Serviços de Conservação
Valor R\$ 700,00
Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor R\$ 600,00

Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda
Unidade: 01 – Unidade Subordinada
Proj./Ativ. 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Rubrica: 3.3.90.36.01.00- Autônomos
Valor R\$ 7.900,00

Proj./Ativ.2006 – Manutenção das Atividades da Contabilidade
Rubrica 3.3.90.39.99.00- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 100,00

Proj/Ativ 2.009 – Desenvolvimento da Estrutura Planej e Patrimônio
Rubrica 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
Valor R\$ 1.410,00
Rubrica 3.1.90.13.02..01 – Inss Servidores
Valor R\$ 310,00

Proj./ Ativ. 2010- Desenvolvimento de Estrutura Tributária
Rubrica 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas C/ Locomoção
Valor R\$ 70,00
Rubrica 3.3.90.39.99.00 – Demais serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 50,00

Proj./ Ativ. 2011 – Manutenção dos serviços de Segurança
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 460,00
Rubrica 3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor R\$ 160,00

Proj/ Ativ 2.013 – Manutenção da Iluminação Pública
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 400,00
Rubrica 3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação
Valor R\$ 1.700,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 02 – Unidade MDE
Proj./ Ativ. 2015 – Manutenção das Atividades do MDE
Rubrica 3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação
Valor R\$ 900,00
Rubrica 3.3.90.39.11.00 - Serviços de Manutenção de Prédios Equip e Instalações
Valor R\$ 2.180,00
Rubrica: 3.3.90.39.13.00- Ser. De Pub. Propaganda e Promoção Institucional
Valor R\$ 13,00
Rubrica: 3.3.90.39.22.00- Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos
Valor R\$ 18,00
Rubrica: 3.3.90.39.23.00- Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos
Valor R\$ 1.000,00
Rubrica: 3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 700,00

Proj./ Ativ. 2016 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
Rubrica: 3.3.90.14.01.00- diárias- Servidoras
Valor R\$ 70,00
Rubrica 3.3.90.39.11.00 – Serviços de Manut.. de Prédios Equipamentos e Instalações
Valor R\$ 1.000,00
Rubrica 3.3.90.39.26.00 – Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos
Valor R\$ 137,00
Rubrica 3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 1.000,00

Proj./Ativ. 2052 – Transporte Escolar Ensino Médio Colégio Estadual
Rubrica; 3.3.90.39.05.00- Serviços de Transporte
Valor R\$ 127,00

Orgão: 05 – Secretaria de Agric. Com. Ind. Pec. Turi. Desenvolvimento
Unidade: 01 – Diretoria de Obras
Proj./Ativ. 1015- aquisição de Máquinas E Equipamentos
Rubrica; 4.4.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente
Valor R\$ 15.180,00

Proj./Ativ. 1023 – Construção de Rótulas
Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 230,00

Proj./Ativ. 1029 – Pavimentação de Ruas
Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 962,00

Proj./Ativ. 2022 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Obras
Rubrica 3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação
Valor R\$ 400,00
Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transporte
Valor R\$ 600,00
Rubrica 3.3.90.39.06.00 - Serviços de Informática
Valor R\$ 700,00
Rubrica 3.3.90.39.11.00 – Serviços de Manutenção de Prédios e Equip.e Instalações
Valor R\$ 900,00
Rubrica 3.3.90.39.27.00 – Serviços Postais e Sedex
Valor: R\$ 390,00
Rubrica 3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 200,00

Unidade 02 – Unidade de Diretoria de Agric., Com., Ind. e Pecuária
ProL./Ativ. 2023 – Manutenção das atividades Diretoria de Agric., Com., Ind
Rubrica 3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor R\$ 1.500,00
Rubrica 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor R\$ 1.040,00

Proj./Ativ. 2024 - Manutenção do Fundo de Desenv. Agropecuário
Rubrica 3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 10.000,00

Unidade: 03- Fundo de desenv. Agropecuario
Proj./Ativ. 2024 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Rubrica: 3.3.90.39.11.00- Serviços. Man. De Prédios, Equipamentos.
Valor R\$ 1.000,00
Rubrica 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material Permanente
Valor R\$ 3.000,00

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade: 01- Unidade de Saúde
Proj/Ativ. 2030- Manutenção das Atividades da Diretoria de Saúde
Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS Servidores
Valor R\$ 400,00
Rubrica 3.3.90.14.02..00 – Diárias - Agentes Políticos
Valor R\$ 1.000,00
Rubrica 3.3.90.39.23.00 – Congressos, Simpósios, Conferencias, Cursos e Treinamento.
Valor R\$ 200,00

Proj/Ativ.- 2031- Assistência Médica Sanitária a População
Rubrica: 3.3.90.35.00.00- Serviços de Consultoria
Valor R\$ 900,00
Rubrica 3.3.90.36.01.00 – Autônomos
Valor R\$ 1.000,00

Unidade 02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
Proj./Ativ . 2033 – Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente
Rubrica: 3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 80,00

Valor Total R\$ 60.687,00

b) A provável Arrecadação a Maior que se verificará no exercício.
Valor de R\$ 91.373,00

VALOR TOTAL R\$ 152.060,00

Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, em 18 de Novembro de 2003.

NEOLANGE CULAU BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE

Tabajara Rosa de Miranda
Sec. De Adm. Pl. e Fazenda